DECRETO Nº 029/2021, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: *Decreta luto oficial de 03 (três) dias em razão do falecimento de José Anchieta Brito dos Santos, radialista Anchieta Santos, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, VII da Lei Orgânica do Município de Afogados da Ingazeira.

CONSIDERANDO o legado deixado pelo Sr. José Anchieta Brito dos Santos, "Anchieta Santos", comunicador de radiodifusão com relevantes serviços prestados ao município de Afogados da Ingazeira e a toda Região do Pajeú;

CONSIDERANDO seus serviços prestados ao município de Afogados da Ingazeira com destaque para sua atuação, desde a década de 70, na comunicação de rádio, em especial com sua essencial participação na construção da história e personalidade informativa da Rádio Pajeú, contribuindo assim para a formação de um dos mais relevantes canais de comunicação de nossa Região;

CONSIDERANDO sua contribuição para a formação pessoal de diversos comunicadores hoje atuantes no Sertão do Pajeú, bem como na apresentação e fundação de relevantes iniciativas da comunicação de rádio local como o Programa Rádio Vivo e a Seleção do Povo, promovendo assim importantes canais de informação, participação popular, entretenimento, esporte e cultura;

CONSIDERANDO os laços afetivos e sociais que sempre manteve com o município de Afogados da Ingazeira – PE e a toda Região do Pajeú, a quem de forma perene serviu por meio de sua voz e iniciativas;

CONSIDERANDO a dor sofrida por sua esposa, seus filhos, demais familiares e inúmeros amigos, causada pelo seu falecimento, resolve:

DECRETA:

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20210910184756.pdf
assinado por: idUser 1

Art. 1º - Luto oficial de 03 (três) dias em virtude do seu falecimento;

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira, 10 de setembro de 2021.

Alesandro Palmeira de Vasconcellos Leite
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20210910184756.pdf
assinado por: idUser 1

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste Ato no local de costume.
Af da Ingazeira 10/09/21
Funcionário Paula Regina